

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.894.042/0001-16

CONTRATO Nº 1304.3/2023/PE - 2.º ADITIVO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 17.894.042/0001-16, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar- MA, Secretário Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.588.161/0001-15, Sediada na Av Castelo Branco Vargem Redonda Duque Bacelar – MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, portadora do CPF: 350.806.203-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Primeiro Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.3/2023/PE, do dia 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

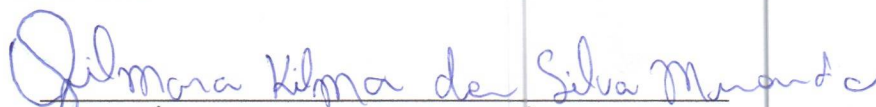
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.894.042/0001-16

FLS. Nº 24
Rubrica _____

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 28 de agosto de 2024

CONTRATANTE:


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante

CONTRATADA:


M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS
Representante

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.3/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1304.3/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.3/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 50.806.203-15, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

FLS. Nº 34
Rubrica

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 187-426967e630aef390745b97b547131d8d09c098

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 23/08/2024 a 23/12/2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 23 de agosto de 2024.

Identificador: 226-053152dd54f1c4eba39de75c65c827a059d9eb0a

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-11f63baf928227f0256442f4ed87679cf4451787

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0702/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. P. S. AGUIAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.739.873/0001-81; **OBJETO:** Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais e exames de imagens clínicas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original Nº 0702/2022/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 10 (dez) meses, a partir do dia 26/08/2024 a 10/06/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF Nº 042.501.593-96, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 26 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-b62740a5c1189bb80026baec092eaa8824661a39